



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 121/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 91 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 11/07/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.573 de 12 de maio de 2023, que autorizou a contratação temporária de 1 professor de educação infantil para zona rural.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, em virtude de se tratar de contratação para Secretaria da Municipal de Educação, bem como estar anexado no Projeto de Lei Impacto Orçamentário e financeiro com Declaração da Prefeita Municipal de que tal contratação não contraria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL

1585
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prct. 21.441.23

Pag. 135

Data 11/07/23

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 121/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 11/07/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei Municipal Nº 4.573/2023 de 12 de maio de 2023, que autorizou a contratação temporária de 01 professor de educação infantil para a zona rural e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da prefeita municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo alterar a Lei Municipal Nº 4.573/2023 de 12 de maio de 2023, que autorizou a contratação temporária de 01 professor de educação infantil para a zona rural e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 91, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELY VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 1589
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.458-23 Pag. 135
Data 11/07/23
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”